

LIVRO 2-MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.4/9.232. PRENOTAÇÃO N°.294.194 de 23/12/2014. **VENDA E COMPRA.** Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n°.073602230010128, assinado na cidade de São Paulo-SP, em 28 de novembro de 2014, entre as partes contratantes e duas testemunhas, com eficácia de escritura pública - Leis n°.s.4.380/64 e 5.049/66 - Lei n°.9.514/97, **arquivado sob n°.15, pasta 1.012**, os proprietários ANDREA ROSA GOMES, balconista, casada com MAURO ALBANO GOMES, brasileiro, mecânico, o qual comparece neste ato como anuente; e LUIZ CARLOS APARECIDO ROSA, motorista, casado com VALÉRIA PELLEGRINI ROSA, brasileira, balconista, a qual comparece neste ato como anuente, todos residentes e domiciliados na Rua Marçílio Dias, n°.1048, Zona 03, nesta cidade, já qualificados, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), sendo R\$.218.890,00 com recursos próprios, e R\$.431.110,00 referente ao financiamento ora concedido pelo Credor, a **VILMAR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, contador, portador da CI/RG n°.2.257.101-0-SSP/PR e do CPF n°.390.348.449-00, residente e domiciliado na Rua dos Remédios, n°.14, Jardim Social, nesta cidade. Com Certidões de Feitos Ajuizados, Cível, Trabalhista e Federal apresentadas conforme consta no Instrumento. FUNREJUS guia n°.13008279-5, recolhido R\$.1.300,00, em 06.01.2015, **arquivo n°.133, pasta 35-F**. GR-ITBI processo n°.11236/2014, recolheu R\$.2.155,55 referente a 0,5% sobre o valor de R\$.431.110,00 e R\$.3.283,35 referente a 1,5% sobre o valor de R\$.218.890,00, no valor total pago de R\$.5.7438,90, em 22.12.2014. Emitida a DOI. Dou fe. Maringá, 19 de janeiro de 2015. **Emolumentos: - 4.312,00 VRC igual a R\$.606,98. ff. O Registrador: - Dou fe. Maringá, 19 de janeiro de 2015.**

R.5/9.232. PRENOTAÇÃO N°.294.194 de 23/12/2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme Instrumento Particular mencionado no registro n°.04, o adquirente **VILMAR FERREIRA DA SILVA**, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, **aliena em caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, ao Credor Fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°.s.2035 e 2041, inscrito no CNPJ n°.90.400.888/000142, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.457.600,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), sendo R\$.431.110,00 do preço da venda, R\$.3.090,00 de despesas acessórias, e R\$.23.400,00 dos custos estimados de registros cartorários e ITBI, pelo prazo de 300 meses de amortização, com taxa efetiva de juros anual de 30%, taxa nominal de juros anual 8,92%, e taxa efetiva e nominal de juros mensal 0,74%, sendo de R\$.5.794,31 o valor total do encargo mensal, com data de vencimento da primeira prestação em 28/12/2014 e data de vencimento do financiamento em 28/11/2039, pelo Sistema de Amortização: SAC. Para fins de Venda em Público de Imóvel o imóvel dado em garantia fiduciária foi avaliado em R\$.650.000,00. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do contrato. FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa n°.02/1999. Dou fe. Maringá, 19 de janeiro de 2015. **Emolumentos: - 2.156,00 VRC igual a R\$.338,49. ff. O Registrador: - Dou fe. Maringá, 19 de janeiro de 2015.**

segue fls. 02

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALER

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escritante

CNM 083881.2.0009232-88



**1º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Fernando Matsuzawa - Registrador

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Maringá

Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2

MATRÍCULA

FOLHA

RUBRICA

9.232

02



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Av. 6/9.232. PRENOTAÇÃO Nº 374.740 de 14/06/2022. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 13/06/2022, protocolo nº 202206.1317.0217.02195714-IA-309, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 1ª Vara Cível desta Comarca, processo nº 00194177120178160017, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos, de VILMAR FERREIRA DA SILVA, CPF nº 390.348.449-00.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,7490. ISS: R\$ 3,0996, SELO: R\$ 5,95 e FUNREJUS R\$ 38,75 (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). FUNARPEN: F790V.jfgPC.doWa2-4oLuZ.I3kAX. Maringá, 20 de junho de 2022. nd. Registrador:

Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Av. 7/9.232. PRENOTAÇÃO Nº 376.174 de 27/07/2022. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 26/07/2022, protocolo nº 202207.2615.02266569-IA-409, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 1ª Vara Cível desta Comarca, processo nº 00027888520188160017, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos, de VILMAR FERREIRA DA SILVA, CPF nº 390.348.449-00.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,7490. ISS: R\$ 3,0996, SELO: R\$ 5,95 e FUNREJUS R\$ 38,75 (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). FUNARPEN: F790J.CDqPE.doGPq-7NXe4.ejshY. Maringá, 04 de agosto de 2022. nd. Registrador:

Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

R. 8/9.232. PRENOTAÇÃO Nº 388.246 de 21/08/2023. **PENHORA.**

EXEQUENTE: ELIS RENATA ROMANHOLO NORONHA DIAS.

EXECUTADO: VILMAR FERREIRA DA SILVA.

TÍTULO: Conforme Termo de Penhora de 21 de agosto de 2023, expedido pela 2ª Vara Cível de Paranavaí-PR, extraído dos Autos nº 0002558-53.2022.8.16.0130 de Cumprimento de Sentença, os direitos aquisitivos que o executado possui sobre o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 305.701,25 (trezentos e cinco mil, setecentos e um reais e vinte e cinco centavos).

Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23 e FUNREJUS 0,2%. FUNDEP: R\$ 15,9100. ISS: R\$ 6,3600. (diferidos, conforme art. 519 do Código de Normas). FUNARPEN: SFR1I.YJupP.4ejvx-2rHe6.F790q.

Maringá, 28 de agosto de 2023. Ac. Registrador:

Victor Augusto R. Machado - Port. 116/2022

Av. 9/9.232. PRENOTAÇÃO Nº 391.212 de 23/11/2023. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 23/11/2023, protocolo nº 202311.2310.03043456-IA-220, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, processo nº 00025585320228160130, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de VILMAR FERREIRA DA SILVA, CPF nº 390.348.449-00.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,7490. ISS: R\$ 3,0996. SELO: R\$ 8,00 e FUNREJUS R\$ 38,75 (diferidos, conforme art. 517, parágrafo 3º do Código de Normas). FUNARPEN: SFR1I.KJwbP.RjjWA-MzIez.F790q.

Continua no verso

MATRÍCULA

FOLHA

9.232

Operador Nacional
do Sistema de Regi

02 V

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083881.2.0009232-88

Maringá, 28 de novembro de 2023. Ac.

Escrevente: Victor Augusto R. Machado - Port. 116/2022.

Av.10/9.232. PRENOTAÇÃO Nº 418.401 de 27/01/2026. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 26/01/2026, protocolo nº 202601.2616.04475419-IE-316, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 1ª Vara Cível de Maringá-PR, processo nº 00194177120178160017, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **VILMAR FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 390.348.449-00.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51. FUNDEP: R\$ 8,7255. ISS: R\$ 3,4902. SELO: R\$ 8,00 e FUNREJUS R\$ 43,63 (diferidos, conforme art. 517, parágrafo 3º do Código de Normas). FUNARPEN: SFR11.GJVEP.CVUrz-xmuLA.F790q.

Maringá, 10 de fevereiro de 2026. Am.

Escrevente: Miralva Souza de Jesus - Port. 42/2021.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital